



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 40/2021 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova "Ad Referendum" Retificação do texto do diploma de nível técnico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias o que consta no processo nº 23228.001160/2021-40, em atendimento ao Parecer Técnico Nº 24/2021 - PROEN/GAB/RE/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "Ad Referendum" Retificação do texto do diploma de nível técnico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 17/09/2021 18:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20328

Código de Autenticação: 8a069de9bc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398

A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições e considerando a conclusão do Curso **#CURSO#**, na forma integrada, eixo tecnológico **#AREA#**, em **#FIM#**, confere o título de **#TITULO#** a

#ALUNO#

nacionalidade **#NACIONALIDADE#**, natural de **#NATURALIDADE#**, nascido(a) em **#DATANASCIMENTO#**, RG **#RG#** **#EMISSORRG#/#UFRG#**, CPF **#CPF#** e confere o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Macapá-AP, **#DATAEXPEDICAO#**.

Prof. Márcio Getúlio Prado de Castro
Diretor Geral - campus Macapá
Portaria nº 2.032/2019/GAB/RE/IFAP

Diplomado (a)

Prof.^a Marialva do Socorro Ramalho de O. de Almeida
Reitora - IFAP
Decreto Presidencial de 08/10/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - *CAMPUS* MACAPÁ
DIRETORIA DE ENSINO
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO ESCOLAR E ACADÊMICO

Curso **#CURSO#**, aprovado pela **#AUTORIZACAO#**

Carga horária total do curso: **#CHTOTAL# horas**.

#AUTENTICACAOSISTEC#.

Validade pode ser consultada em: <https://sistec.mec.gov.br/validadenacional>

#CODIGOVERIFICADOR#.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - *CAMPUS* MACAPÁ
DIRETORIA DE ENSINO
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO ESCOLAR E ACADÊMICO

Diploma expedido pela Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico, do *campus* Macapá, em **#DATAEXPEDICAO#**.

Registro com validade em todo o território nacional, conforme Lei nº 9.394 de 20/12/1996, art. 36-D, e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, art. 2º, §3º, sob o nº **#REGISTRO#**, Livro nº **#LIVRO#**, folha nº **#FOLHA#**, conforme processo nº **#PROCESSO#**.

Paulo Antonio Marques Feitosa Filho (1853390)
Responsável pela Seção de Gerenciamento
de Registro Escolar e Acadêmico
Portaria nº 1.732/2016/GR/IFAP